

LEGISLAÇÃO.

Clica no icon PDF para descarregar o documento.



Lei n°12/2011 de 27 de Abril - alteração e republicação do novo regime jurídico das armas e suas munições.



Lei n°5 de 2006 - Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições..



Lei n°42 de 2006 - Estabelece o regime especial de aquisição, detenção, uso e porte de armas de fogo e suas munições e acessórios, destinadas a práticas desportivas e de colecionismo histórico-cultural.



Lei n°41 de 2006 - Estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil.



Portaria n.o 931/2006 - O novo regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei n.o 5/2006, de 23 de Fevereiro, estabelece que os modelos de licenças, alvarás, certificados e outras autorizações a emitir pela Polícia de Segurança Pública e necessários à execução daquela lei sejam aprovados por portaria do Ministro da Administração Interna.

